



SÚMULA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI-CAU/SP

DATA	06/10/2022	HORÁRIO	09h00 às 13h00
LOCAL	Sede do CAU/SP – Rua XV de Novembro, 194 – Centro de São Paulo		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Márcia Mallet Machado de Moura	Coordenadora
	Andreia de Almeida Ortolani	Coordenadora Adjunta
	Daniel Passos Proença	Membro
	Ederson da Silva	Membro
	Jaqueline Fernandez Alves	Membra
	Ronaldo José da Costa	Membro

ASSESSORIA	Adriano do Nascimento Araujo
-------------------	------------------------------

CONVIDADOS	
-------------------	--

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Angela Golin, Barbara Emília Kemp Dugaich Auto e Nallígia Tavares de Oliveira Tavares.
--------------------------	--

Leitura e aprovação da Súmula da 19ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Aprovada para publicação no Portal de Transparência do CAU/SP.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	Marcia Mallet Machado de Moura – Coordenadora Titular
--------------------	---

Comunicado	<p>A Coordenadora informou das tratativas de realização da Conferência Nacional dos Arquitetos e Urbanistas com a Presidente do CAU Brasil e Conselheira Federal do CAU representando o Estado de São Paulo, Nadia Somekh, e com a Presidente do CAU/SP Catherine Otondo para discutir a Conferência Estadual dos Arquitetos e Urbanistas no Estado de São Paulo.</p> <p>Pela informação trazida pela Coordenadora o evento vai ocorrer a partir do ano que vem. Falta acertar o conteúdo da programação e as datas, já que haverá os eventos preparatórios em todas as regiões que estão localizadas os escritórios descentralizados do CAU/SP.</p> <p>Outro comunicado é relacionado à participação da CRI no projeto CAU no Território Paulista em que há diálogos com a Vice-Presidência do CAU/SP, considerando o plano de ação da CRI que prevê ações em eventos presenciais do CAU/SP no ano de 2022.</p>
-------------------	--

Responsável	- Sem comunicados
--------------------	-------------------

Comunicado	
-------------------	--

ORDEM DO DIA



1	Pedido de apoio institucional do CTE (Centro de Treinamento Empresarial)
Fonte	CTE
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	<p>Deliberação 073/2022</p> <p>Considerando e-mail de 11 de agosto e 16 de setembro de 2022 do Centro de Treinamento Empresarial solicitando o fornecimento da logomarca do CAU/SP para o projeto “Cidade do Conhecimento” com a proposta de trazer conteúdos inovadores para o setor construção;</p> <p>Considerando que o referido projeto entregará aos estudantes de arquitetura e urbanismo um acervo de 1.100 itens já existentes e um repositório contínuo administrado por uma curadoria de responsabilidade do CTE (www.cte.com.br);</p> <p>Considerando que a solicitação ao Conselho para poder veicular a logomarca do CAU/SP como apoiador deste projeto, cuja plataforma tem lançamento previsto para fevereiro de 2023, será sem custos para o CAU/SP;</p> <p>Considerando o link enviado ao CAU/SP com informações sobre o projeto;</p> <p>Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;</p> <p>Considerando que esta temática é de interesse dos arquitetos e urbanistas;</p> <p>Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.</p> <p>DELIBEROU:</p> <p>1- Fornecer a logomarca do CAU/SP para os organizadores do projeto para ser utilizado especificamente nos materiais de divulgação da referida atividade;</p> <p>2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.</p>
2	Pedido de divulgação do Instituto Habita
Fonte	Maria Alves – Instituto Habita
Relator	
Encaminhamento	<p>Deliberação 074/2022</p> <p>Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” pelo Instituto Habita do Brasil solicitando a divulgação do “4º Congresso Brasileiro de Habitação Social e Agentes Públicos da Habitação”, a ser realizado de forma híbrida, entre os dias 08 e 10 de novembro de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná;</p> <p>Considerando que serão considerados os temas de habitação e a sociedade, política habitacional dentro da gestão municipal (como fazer acontecer),</p>



planejamento urbano e habitação (ocupação urbana planejada), núcleos urbanos informais consolidados e a REURB, Nova Lei 14.382 – SERP, Governança na Habitação de Interesse Social, Modalidade urbana, Plano Diretor e Cidades Inteligentes;

Considerando que o investimento por participante será de R\$ 4.490,00 (participação presencial) e de R\$ 3190,00 (participação online), sendo pago em parcela única;

Considerando o desconto de 10% (dez por cento) aos arquitetos e urbanistas registrados no CAU;

Considerando a solicitação de fornecimento de logomarca do CAU/SP;

Considerando que o apoio institucional do CAU/SP será citado na abertura dos três dias do evento;

Considerando que a CRI-CAU/SP já decidiu sobre solicitações do Instituto Habita do Brasil por meio da Deliberação 038 de 12 novembro de 2021, 044 de 01 de dezembro de 2021 e 066 de 14 de julho de 2022;

Considerando que o tema a ser discutido no referido congresso tem relação com o escopo de atividade da Cathis (Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/SP);

Considerando que esta temática é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP de acordo com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP, dando ênfase ao desconto oferecido aos arquitetos e urbanistas registrados no CAU.

2 – Solicitar ao demandante a concessão de uma vaga gratuita ao CAU/SP a ser disponibilizada à Cathis (Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social), além do envio desta Deliberação a Cathis-CAU/SP.

3 - Fornecer a logomarca do CAU/SP para os organizadores do congresso em referência para ser utilizada especificamente nos materiais de divulgação do evento supracitado;

4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

3	Divulgação do curso EAD Gestão e Procedimentos de Aprovação de reformas em condomínios – Ibape/SP
Fonte	Maria Alves – Instituto Habita
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	Deliberação 075/2022



Considerando a solicitação do Ibape/SP contida no e-mail de 22 de setembro de 2022 para divulgação por parte do CAU/SP do Curso de Gestão e Procedimentos de Aprovação de Reformas em Condomínios, a ser realizado entre os dias 21 a 23 de novembro de 2022, das 19h00 às 21h00, totalizando a carga horária de 09 horas;

Considerando que o curso Gestão e Procedimentos de Aprovação de Reformas em Condomínios apresentará os requisitos para a gestão de reformas, discutirá o fluxo de gestão, orientará a elaboração de procedimento para aprovação de reformas de unidades autônomas, inseridas em condomínios residenciais ou comerciais, segundo as diretrizes da norma ABNT NBR 16280: 2020;

Considerando que o investimento é de R\$ 450,00 para sócios do Ibape/SP e de R\$ 562,50 para não sócios do Ibape/SP;

Considerando que esta temática é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando a parceria institucional entre CAU/SP e Ibape/SP para consecução de atividades de interesse de ambas as instituições;

Considerando que a CRI entendeu a vantajosidade dos seus agentes públicos terem a capacitação no Curso EAD Gestão e Procedimentos de Aprovação de Reformas em Condomínios, principalmente aqueles que exercem atividades correlatas à área de fiscalização;

Considerando que esta temática é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP de acordo com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP;

2 - Solicitar ao Ibape/SP a concessão de 05 vagas gratuitas do curso em referência aos agentes públicos do CAU/SP;

3 – Havendo a confirmação da concessão de 05 vagas gratuitas, a distribuição será da seguinte forma: - 01 vaga para arquiteto da Fiscalização (funcionário ou membro da Comissão de Fiscalização);
-04 vagas para conselheiros (titulares ou suplentes) e funcionários arquitetos e urbanistas que mostrarem interesse;

4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP e a Comissão de Fiscalização do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.



Fonte	Associação dos Engenheiros, Agrônomos da Região de Votuporanga
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	<p>Deliberação 076/2022</p> <p>Considerando a solicitação da Searvo (Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos da Região de Votuporanga/SP) para divulgação do Workshop - Crédito Habitacional para profissionais da cadeia produtiva, a ser realizado no dia 27 de outubro, das 18h30 às 21h30;</p> <p>Considerando informação do demandante que o referido evento será uma palestra informativa ministrada por agentes de crédito certificados pelo Bacen destinada aos arquitetos e urbanistas cadastrado junto ao CAU, abordando os temas créditos imobiliários destinado à aquisição de terrenos e construção afins para profissionais da cadeia produtiva, com participação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Votuporanga;</p> <p>Considerando a solicitação para fornecimento de logomarca do CAU/SP;</p> <p>Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;</p> <p>Considerando que o tema do referido workshop é de interesse dos arquitetos e urbanistas;</p> <p>Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.</p> <p>DELIBEROU:</p> <p>1 – Aprovar a divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP de acordo com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP;</p> <p>2 - Fornecer a logomarca do CAU/SP para a Searvo a fim de ser utilizada especificamente nos materiais de divulgação da referida atividade;</p> <p>3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.</p>
5	Proposta de apoio institucional – Instituto Tomie Ohtake
Fonte	Vaneska Rezende – Instituto Tomie Ohtake
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	<p>Deliberação 077/2022</p> <p>Considerando a solicitação do Instituto Tomie Ohtake contida no Formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” tratando do 9º Prêmio de Arquitetura Instituto Tomie Ohtake Akzonobel, o qual contará nesta edição com as seguintes categorias:</p> <p>- Obra Construída: Tecnologia ativadoras; Inovações no cotidiano; Práticas e agenciamentos espaciais no território e na paisagem.</p>



- Prêmio Universitário: 3 selecionados e 1 premiado a partir de um tema específico: Memória, transformação e resistência nos territórios e/ou na paisagem.

Considerando que a referida premiação tem o seguinte cronograma de atividades, sendo que poderão sofrer alterações, se houver

- 25 de outubro de 2022: Abertura das inscrições;
- 09 de dezembro de 2022: Encerramento das inscrições;
- 02 de março de 2023: mesas de debates (Seminário);
- 07 de março de 2023: divulgação dos projetos selecionados que participarão da exposição;
- 11 de maio de 2023: Abertura da exposição e divulgação dos premiados;

Considerando que o evento será realizado no Instituto Tomie Ohtake, situado na Rua Coropés, 88, Pinheiros, São Paulo, SP;

Considerando a solicitação de fornecimento da logomarca do CAU/SP para ser utilizada na página do Prêmio no site do Instituto Tomie Ohtake, no sítio eletrônico do Prêmio e em todo material gráfico físico e digital divulgado pelo Instituto Tomie Ohtake no contexto do Prêmio como “apoio institucional”;

Considerando a concessão de 10 catálogos ao CAU/SP da 9ª Edição do Prêmio de Arquitetura Instituto Tomie Ohtake Akzonobel;

Considerando a concessão de 05 convites para abertura da exposição e divulgação dos premiados, a ser realizada no dia 11 de maio de 2023;

Considerando a solicitação de divulgação do 9º Prêmio de Arquitetura Instituto Tomie Ohtake Akzonobel no site, redes sociais, newsletter e Revista Móbile do CAU/SP;

Considerando que o referido Prêmio de Arquitetura do Instituto Tomie Ohtake Akzonobel já foi objeto de análise e têm histórico de divulgações no site do CAU/SP, conforme o link;

Considerando que esta temática é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a divulgação da referida premiação nos canais de comunicação do CAU/SP discriminados acima, de acordo com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP;

2 - Fornecer a logomarca do CAU/SP para o Instituto Tomie Ohtake a fim de ser utilizada especificamente nos materiais de divulgação da referida atividade;

3 – Aprovar que entre os convites concedidos ao CAU/SP para abertura da exposição e divulgação dos premiados 3 (três) deles sejam reservados para os membros da CRI;



4 – Sugerir à Presidência do CAU/SP que nos represente na abertura da exposição e divulgação dos premiados a ser realizado no 11 de maio de 2023 e também defina outro Conselheiro(a) do CAU/SP para participar do evento;

5 – Agradecer a concessão de 10 catálogos da 9ª Edição do Prêmio de Arquitetura Instituto Tomie Ohtake Akzonobel;

6 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

6

Apresentação do Formulário Proposta para concessão de apoio institucional

Fonte

Deliberação 072/2022 – CRI-CAU/SP

Relator

Membros da CRI-CAU/SP

Deliberação 081/2022

Considerando a Deliberação CRI 012 de 01 de julho de 2021 e Deliberação 072 de 16 de setembro de 2022;

Considerando as solicitações de divulgação e/ou apoio institucional (uso da logomarca do CAU/SP) de eventos, feiras, mostras, palestras, seminários, workshops, encontro de profissionais, conferências, congressos, divulgação de cursos e atividades afins correlatas à atuação do arquiteto e urbanista que são apreciadas e deliberadas pela CRI;

Considerando que em algumas das propostas recebidas há o convite de participação e/ou representação do CAU/SP ou a concessão de descontos na realização das atividades remuneradas;

Considerando o advento da Lei Geral de Proteção de Dados que foi promulgada pela Lei 13.709 de 2018 para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, especificamente no âmbito do CAU/SP no uso de dados pessoais dos arquitetos e urbanistas registrados no Conselho dispostos em meio físico ou digital;

Encaminhamento

Considerando a minuta do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” elaborada pelo colaborador da Secretaria Geral de Órgãos Colegiados que assessora a CRI;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o formulário em anexo e solicitar que o Setor de Comunicação do CAU/SP providencie sua inclusão na respectiva área do site do CAU/SP, excluindo o link contendo o formulário utilizado atualmente;

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.



EXTRAPAUTA

1	Pedido de divulgação de curso avançado de inspeção predial do Ibape/SP
Fonte	Assessoria de Comunicação do Ibape/SP
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	<p>Deliberação 078/2022</p> <p>Considerando a solicitação da Assessoria de Comunicação do Ibape/SP ao CAU/SP contida no e-mail de 03 de outubro de 2022 para divulgação do Curso Avançado de inspeção predial, na plataforma EAD (Ensino à distância) Ibape-SP Conecta;</p> <p>Considerando que o curso ocorrerá nos dias 17 a 21, 24 a 28, 31 de outubro e 1 de novembro de 2022, das 18h00 às 21h00, com carga horária de 36 horas e contribuirá para aprimorar os conhecimentos técnicos dos arquitetos e urbanistas;</p> <p>Considerando o investimento de R\$ 1500,00 para sócios do Ibape/SP e de R\$ 1800,00 para não sócios;</p> <p>Considerando a parceria institucional entre CAU/SP e Ibape/SP para consecução de atividades de interesse de ambas as instituições;</p> <p>Considerando o texto release enviado pela Assessoria de Comunicação do Ibape/SP, conforme abaixo:</p> <p><i>O IBAPE/SP - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo, está com inscrições abertas para o curso avançado on-line de inspeção predial, que ocorrerá de 17 a 21, 24 a 28, 31 de outubro e 01 de novembro, com 36 horas de carga horária total, na plataforma EAD Ibape-SP Conecta.</i></p> <p><i>A atualização tem por objetivo contribuir para aprimorar os conhecimentos técnicos da metodologia das normas ABNT NBR 16747: 2020 e a Norma de Inspeção Predial do Ibape/SP 2021, considerando os aspectos práticos de sua aplicação em diversos sistemas construtivos, além de abordar questões teóricas e práticas da Manutenção Predial e seus documentos nos termos da ABNT NBR 5674: 2012 para subsidiar a necessária avaliação da manutenção, parte integrante da atividade da inspeção predial.</i></p> <p><i>Ministrado pela engenheira civil Flávia Zoéga Andreatta Pujadas, pelo engenheiro mecânico Alexandre Marcelo Fontes Lara, pelo engenheiro eletricista Cleber Galeote Rentas e o engenheiro civil Cassio Roberto Armani, o curso também apresentará os principais sistemas construtivos: estrutural, revestimentos internos e externos em geral; vedações; esquadrias; coberturas; instalações hidráulicas; instalações elétricas; geradores; SPDA; instalações de ar-condicionado, ventilação e exaustão; transporte vertical e proteção e combate a incêndio.</i></p> <p><i>Vale ressaltar que o curso é recomendado a engenheiros, arquitetos e gestores prediais que já possuam conhecimento básico sobre inspeção predial e sobre a ABNT NBR 16747.</i></p> <p>Considerando que esta temática é de interesse dos arquitetos e urbanistas;</p>



Considerando que a CRI entendeu a vantajosidade dos seus agentes públicos terem a capacitação no Curso avançado de Inspeção Predial – formato online;

Considerando que esta temática é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a divulgação do curso em referência nos canais de comunicação do CAU/SP, conforme release acima, seguindo as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP;

2 - Solicitar ao Ibape/SP a concessão de 03 vagas gratuitas do curso em referência aos agentes públicos do CAU/SP;

3 – Havendo a confirmação da concessão de 03 vagas gratuitas, solicitar a SGO que divulgue este curso, com a devida emenda resumida aos Conselheiros (titulares e suplentes) e funcionários arquitetos e urbanistas deste Conselho para que demonstrem seu interesse nas vagas gratuitas de forma urgente, considerando que o curso se inicia dia 17 de outubro. Se os Conselheiros (titulares e suplentes) ou funcionários arquitetos e urbanistas interessados ultrapassarem o número de vagas, estas serão destinadas aos que primeiros se inscreverem. Caso haja desistência, o Conselheiro deverá comunicar até 10 (dez) dias antes do início do curso a Comissão de Relações Institucionais para que esta o substitua pelo próximo interessado da lista de inscritos.

4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

2	Pedido de divulgação para o II Seminário de proteção contra incêndios em Edificações Históricas - Fundabom
Fonte	Fundabom
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	<p>Deliberação 079/2022</p> <p>Considerando o e-mail do dia 05 de outubro de 2022 da Fundabom (Fundação de apoio ao Corpo de Bombeiros) informando que o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo em conjunto com o GSI (Grupo de Fomento de Segurança contra Incêndio) da USP (Universidade de São Paulo) estará realizando o “II Seminário de Proteção contra Incêndio em Edificações Históricas”, nos dias 25, 26 e 27 de outubro, das 8h00 às 17h30;</p> <p>Considerando que no dia 25 e 26 de outubro o evento ocorrerá no Sesc Ipiranga, situado na Rua Bom Pastor, 910, Ipiranga, São Paulo/SP e que no dia 27 de outubro acontecerá uma visita no Museu do Ipiranga;</p> <p>Considerando que haverá palestras de representantes do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP,</p>



Ibape/SP, Nation Fire Protection Association (NFPA) e do Iphan (Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico);

Considerando que a NFPA é uma organização global sem fins lucrativos autofinanciada, estabelecida em 1896, dedicada a eliminar mortes, ferimentos, perdas materiais e econômicas devido a incêndios, riscos elétricos e relacionados;

Considerando o seguinte link de inscrições;

<https://fundabom.com/seminario-de-protecao-em-edificacoes-historicas>

Considerando que as inscrições são gratuitas e tem vagas gratuitas para participação presencial;

Considerando que membros da CRI entenderam a importância do Seminário e pretendem participar de forma presencial para estreitar laços institucionais com a Fundabom e com outras instituições que participarão do evento;

Considerando que esta temática é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a divulgação do referido evento nos canais de comunicação do CAU/SP, seguindo as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP;

2 - Aprovar a participação presencial da Coordenadora Marcia Mallet Machado de Moura e do membro Ronaldo José da Costa no dia 25 de outubro e da Coordenadora Titular Marcia Mallet Machado de Moura, da Coordenadora CRI Adjunta Andreia de Almeida Ortolani, da membra Jaqueline Fernandez Alves e do membro Ronaldo José da Costa no dia 26 de outubro, sendo providenciada pelo setor competente a convocação dos(as) referidos(as) conselheiros(as).

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

3	Convite de participação de reunião do Instituto Ribeirão 2030
Fonte	Instituto Ribeirão 2030
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	Deliberação 080/2022 Considerando o e-mail do dia 06 de outubro de 2022 do Instituto Ribeirão 2030 convidando o CAU/SP para estar em uma reunião com intuito de discutir e trocar ideias sobre as melhores estratégias para o desenvolvimento da cultura do planejamento de Ribeirão Preto;



Considerando que nesse encontro será compartilhado o resultado da visita ocorrida no dia 30 de setembro Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC);

Considerando que temas como mobilidade urbana, instrumentos urbanísticos, licenciamentos de edificações, meio ambiente e cultura do planejamento, foram apresentados com resultados exitosos pelo IPPUC e serviram como inspiração para que possamos replicar e desenvolver de forma mais planejada as potencialidades em Ribeirão Preto;

Considerando que o Instituto Ribeirão 2030 foi fundado em 26 de abril de 2018, sendo uma organização jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, totalmente apartidário, constituído para agregar cidadãos engajados na transformação da cidade e na ampliação da qualidade de vida;

Considerando que o Instituto Ribeirão 2030 atua na transformação de Ribeirão Preto pela qualificação de políticas públicas, com ênfase nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas para serem alcançados até o ano de 2030;

Considerando que o demandante entende que a presença de representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU é importante para enriquecer essa troca de experiências e, seguir juntos a favor do desenvolvimento de uma Ribeirão Preto mais sustentável, inteligente, criativa, transparente e sobretudo, humana;

Considerando que a reunião será realizada no dia 26/10 (quarta-feira) às 16h00, no mezanino do Office Tower, localizado, Braz Olaia Acosta, 727, ao lado do Hotel Ibis, no complexo do Ribeirão Shopping;

Considerando que foi solicitado ao CAU/SP confirmação de presença na referida reunião;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar a participação do CAU na referida reunião e solicitar a Presidência do CAU/SP que indique representante desta autarquia para representar o Conselho, sendo enviado comunicado ao demandante da confirmação de presença.
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente – Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados